



**FACULDADE DE DIREITO ANHANGUERA UNIDADE
GUARAPARI**

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Principais resultados de 2021



Conhecendo a CPA

A **Comissão Própria de Avaliação** (CPA) é a responsável pela **autoavaliação institucional** desta instituição: **FACULDADE DE DIREITO ANHANGUERA UNIDADE GUARAPARI**. Essa comissão atua de acordo com a Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES) e é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (coordenação de curso, docente, técnico-administrativo e discente) e um membro da sociedade civil organizada.

Objetivos da CPA:

- produzir conhecimento e autoconhecimento que considere o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- identificar oportunidades de melhorias;
- confirmar e promover a manutenção de forças e potencialidades da IES;
- estimular o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos fatores institucionais;
- efetivar o vínculo da instituição com a comunidade;
- prestar contas à sociedade, sempre numa abordagem construtiva e dialógica;
- promover melhorias sistematizadas em todos os processos e procedimentos da IES.

A **autoavaliação institucional** é fundamental para a melhoria contínua desta instituição. Esse processo reúne dados das avaliações internas – realizadas pela própria IES, Avaliar e fontes complementares – e avaliações externas – realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O trabalho da CPA na IES

A CPA realiza reuniões periódicas, conforme Regimento com os membros que dela participam, com registro em ata. O trabalho desenvolvido também está disponível em murais pela instituição e também no site. Além disso, anualmente, a CPA elabora o Relatório Anual de Autoavaliação (RAI), com todas as atividades realizadas durante o ano-base, como: sensibilização e engajamento da comunidade acadêmica; apropriação dos resultados da autoavaliação; metas e estratégias para desenvolvimento da IES; e

levantamento das melhorias realizadas. Na instituição, há uma sala específica para o trabalho da CPA.

A autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional se utiliza de resultados das avaliações internas e externas. Como principal instrumento de coleta de dados das avaliações internas, temos os questionários on-line do **AVALIAR – Sistema de Avaliação Institucional**.

Anualmente, entre os meses de outubro e novembro, são aplicados os questionários do **Avaliar** à comunidade acadêmica. O modelo conceitual do AVALIAR contempla as dimensões de **Instituição, Curso e Infraestrutura**, em cada uma delas, há indicadores que verificam dados como atendimento aos alunos; atendimento no portal dos alunos; gestão da instituição; transformação do futuro do aluno; plataforma de empregabilidade; organização didático-pedagógica; atuação do professor; atuação do coordenador de curso; ambiente virtual; biblioteca; recursos de acessibilidade, entre outros. Há, também, informações sobre o perfil dos alunos e dos educadores.



No momento da pesquisa, os participantes do **AVALIAR** avaliam as condições da IES com notas de 1 a 10 a cada item do questionário. Para os indicadores, ocorre a transformação das pontuações desses itens em uma nota de 0 a 5 (da mesma forma como são divulgados os índices do MEC: CC, CPC, IGC, Enade - até 5).



A CPA participa ativamente na execução das avaliações institucionais, bem como nas análises de indicadores e resultados das avaliações externas para elaboração de relatórios e planos de ação que auxiliem à gestão da instituição na tomada de decisões. E, todos

os anos, a CPA sugere melhorias

aos questionários do Avaliar, adequando-os ao contexto em que estão sendo desenvolvidas as atividades acadêmico-institucionais. As fontes complementares da autoavaliação institucional são a Ouvidoria e o Canal Conecta, conforme relatórios da comissão.

A seguir, apresentamos os principais resultados alcançados no **Avaliar de 2021**, com base nas respostas de discentes desta IES:

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAR 2021
INSTITUIÇÃO	Percentual de Participação	81%
	NPS (<i>Net Promoter Score</i>)	63%
	Transformação do Futuro dos Alunos	4,3
	Plataforma de Empregabilidade	4,3
	Atendimento no Portal do Aluno	4,3
CURSO	Atuação do Professor	4,8
	Atuação do Coordenador	4,7
	Organização Didático-Pedagógica	4,5
INFRAESTRUTURA	Ambiente Virtual	4,4
	Plataformas de Aulas Síncronas	4,3
	Sala de Aula	4,4
	Biblioteca	4,5
	Recursos de Acessibilidade	4,2

Avaliações Externas

Além das avaliações internas, que você conferiu acima, há avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), são visitas *in loco* de cursos e de Instituição, avaliações periódicas, a depender das finalidades.

Há também o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que verifica o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação. O ENADE é aplicado periodicamente, conforme calendário do MEC, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso (BRASIL, 2004).

No Brasil, as avaliações externas para qualidade para as instituições de ensino superior e dos cursos e de estudantes são direcionadas por normativas conforme a legislação vigente, sistematicamente organizadas, têm rigor e muita seriedade no processo e resultam em conceitos disponíveis na Consulta Pública do **Sistema e-MEC** (<http://emec.mec.gov.br/>), basta fazer a busca por região ou pelo nome/código: **FACULDADE DE DIREITO ANHANGUERA UNIDADE GUARAPARI** e pelo código e-MEC nº 2511.



**Sua opinião tem o
poder de
transformar.**